

**Sexta-feira, 5 de Julho de 2013**

Ano XIX - Edição N.: 4345

Poder Executivo

**Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA**

## **ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 03 DE JUNHO DE 2013**

No dia três do mês de junho de dois mil e treze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado na rua Eurita, 587, bairro Santa Tereza, foi realizada a quinta sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/BH. Estiveram presentes 9 (nove) conselheiros representantes do Executivo, 12 (doze) conselheiros representantes da sociedade civil, mais convidados, colaboradores, observadores e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14 horas e trinta minutos, em segunda chamada, foi constituído o quórum de 17 (dezesete) conselheiros votantes, sendo 07 governamentais e 10 da sociedade civil. A presidente Márcia Cristina agradecendo a presença dos conselheiros e colaboradores presentes e inicia a sessão. Em seguida, a presidente apresenta a pauta para aprovação propondo inversão de ponto, passando a apresentação referente à Prestação de Contas do Recurso para Ambientação das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes para o 1º ponto. A pauta foi aprovada por 17 (dezesete) votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção; e fica assim constituída: 1º Apresentação do resultado da aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA para Ambientação das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; 2º Informes e Encaminhamentos; 3º Aprovação de ata referente à Plenária de 20/03/2013 e 06/05/2013; 4º Discussão e Aprovação da Minuta de Resolução do CMDCA relativa à Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014; 5º Matéria da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Monitoramento de Programas-CREIMP; 6º Matéria da Comissão de Medidas Socioeducativas ; 7º Matéria da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos e 8º- Matéria da Comissão de Acompanhamento, Assessoria aos Conselhos Tutelares e de Garantia de Direitos-CAAT. 1º PONTO - Apresentação do resultado da aplicação do FMDCA para Ambientação das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - O técnico da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social-SMAAS, Leandro Sifuentes Paulino, apresentou o resultado da aplicação do FMDCA para Ambientação das unidades de Acolhimento, demonstrando por meio de fotos o estado das unidades de Acolhimento Institucional, antes e depois da aplicação do recurso. Leandro apresenta o histórico do processo, desde a aprovação do recurso do FMDCA até a viabilização dos convênios. O técnico explica que a aplicação da primeira parte do recurso considerou o critério da entidade ser conveniada, pois em 2012 (ano eleitoral) não foi possível a abertura de novos convênios. O restante do recurso será aplicado nas entidades não conveniadas que atenderem ao chamamento público previsto para este ano de 2013. Mão de obras e material permanente representam os maiores gastos nas unidades, segundo o técnico Leandro. A conselheira Aparecida Monteiro questiona o número das entidades de Acolhimento que receberam o recurso. Leandro responde que foram 43 (quarenta e três) unidades conveniadas que receberam recurso, sendo repassado o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para cada uma. Cira Sampaio, técnica do CMDCA informa que no CMDCA há 53 entidades registradas com inscrição de Programa de Acolhimento Institucional, sendo 55 unidades de atendimento, considerando tanto as conveniadas quanto as não conveniadas. A conselheira Maria Thereza comenta que o histórico da questão começa em 2011 com as discussões nas Plenárias do CMDCA, contando com o aval do Ministério Público, Entidades e SMAAS. Maria Thereza lembra que "ambientação" foi um conceito integrado para possibilitar a previsão no Plano de Aplicação de recurso do FMDCA. A presidente Márcia Cristina solicita ao técnico Leandro que os resultados sejam apresentados por escrito ao CMDCA, considerando além das fotos, o detalhamento de valores aplicados, tendo por objetivo publicar no site do CMDCA. Na oportunidade a presidente comunica que enviará ofício a SMAAS solicitando a apresentação da Prestação de Contas do recurso do FMDCA aplicado na Campanha do Programa Família Acolhedora. A conselheira Liziane Vasconcelos recorda que as discussões no CMDCA relacionadas à proposta de Ambientação não foram simples e adverte que a situação nas unidades de Acolhimento voltará ao estado anterior e que seria preciso discutir como evitar essa situação. Liziane Vasconcelos lembra ainda que as entidades deveriam prestar contas também ao CMDCA e argumenta que, mesmo considerando o período eleitoral, não há justificativas para o atraso do chamamento público às entidades de Acolhimento não conveniadas. A presidente Márcia Alves questiona se há um padrão para o espaço físico das Unidades de Acolhimento Institucional e, diante da afirmativa do técnico da SMAAS, solicita que seja enviado ao CMDCA. A conselheira Cidlene Castro coloca que a discussão política diante da proposta de ambientação das Unidades de Acolhimento com recurso do Fundo, aconteceu em função da situação emergencial das Unidades e questionou as condições da per capita repassada para o serviço. A conselheira defende que a discussão seja retomada, pois as unidades voltarão a precisar de ambientação. Márcia Cristina sugere que a discussão sobre o Acolhimento Institucional seja ampliada, trazendo tanto as entidades como a SMAAS para tratar propostas. 2º PONTO - Informes e Encaminhamentos: 1)- Composições CMDCA: A presidente comunica a Plenária que o cargo de tesoureiro está vago, pois a Isabel Catão passou para a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e não será conselheira no CMDCA. Na oportunidade Márcia Cristina agradece a participação da Isabel e sua dedicação como presidente do CMDCA no início do atual mandato. Isabel se pronuncia

agradecendo a todos. A presidente Márcia Cristina comunica ainda, mudanças na coordenação das comissões: a conselheira Maria Thereza assumirá a coordenação da Comissão de Fundo e a conselheira Élide assume a CREIMP. A conselheira Maria Thereza declara que sua coordenação é provisória e interina até que o governo defina a indicação ao cargo. A presidente Márcia Cristina informa que a Secretária de Planejamento indicou Adriana Aranha para ser conselheira. Liziane Vasconcelos informa que a Sociedade Civil do CMDCA está com desfalque de conselheiros, há entidade que deixou o cargo e será convocada uma assembleia para tratar do assunto e ver a possibilidade de nova eleição. 2)- Grupo de acompanhamento do PPAG2014/2017 - a presidente informa que no encontro do dia 28 de maio de 2013, foi composto o grupo de acompanhamento do PPAG2012 com representantes do Ministério Público: Rosana Araújo, Adriane Mendes e Izabel de Castro; dos Movimentos Sociais: Felipe Motta (Oficina de Imagem), Renata Vieira (Frente de Defesa) e Ana Cristina (Pro-Bem) e os conselheiros Azarias Almir, Maria Thereza e Aparecida Monteiro representado a Comissão de Fundo do CMDCA. 3)- A coordenadora da Comissão de Medidas de Proteção-CMP, conselheira Renilde Maria, justifica a não apresentação pela Comissão do termo referencial para Chamamento Público para uso do Recurso do Fundo que atende a modalidade II do Programa Acolhimento Familiar/Família Acolhedora. Segundo a coordenadora da CMP, a SMAAS precisa primeiramente formar um grupo de trabalho para constituir a metodologia do Programa. Renilde Maria diz que, como o chamamento, o CMDCA está instituindo uma despesa para o Município, sendo que tal programa será ação continuada e o financiamento do CMDCA não financia de forma continuada. A conselheira Liziane Vasconcelos defende que a CMP defina prazo e que trabalhe paralelo ao orçamento do Executivo. A presidente Márcia Cristina esclarece que o Fundo tem o recurso para iniciar o Programa e defende a necessidade de ampliar a discussão do Acolhimento Institucional em Belo Horizonte. A Promotora de Justiça, Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema reforça a necessidade de o CMDCA deliberar sobre a questão do Chamamento e proposta de financiamento dessa modalidade de Acolhimento. A Promotora registra a lembrança do encontro do dia 09/05/2013, Ciclo de Debates, quando o Deputado Nilmário colocou que fará o pedido em Brasília referente a esta modalidade. 5)- Encontros Fundação Itaú Social - a conselheira Regina Helena, informa sobre os encontros promovidos pela Fundação Itaú Social, os quais o CMDCA tem participado. Os encontros têm facilitado a articulação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e traz propostas para o Plano de Ação Comum em vista a Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014. A presidente Márcia Cristina comenta que o CMDCA precisa utilizar o recurso que recebeu da Fundação e propõem que o CMDCA apresente proposta de campanha sobre o Conselho e Sistema de Garantia dos Direitos. Rose, representante do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes-PAIR, coloca que o PAIR está abrindo mão de fazer uma campanha particular para realizá-la em parceria com o CMDCA. 3º PONTO - Aprovação da ata das Plenárias de 20/03/2013 e 06/05/2013: As atas foram aprovadas respectivamente, sem nenhuma alteração por 17 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. 4º PONTO - Discussão e aprovação da Minuta de Resolução do CMDCA relativa à Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014: A presidente Márcia Cristina inicia a apresentação informando que o arquivo com a Minuta foi disponibilizado anteriormente e que o CMDCA não recebeu contribuição. Em seguida, a presidente ler a proposta de Resolução, enquanto os destaques são inscritos. Iniciando a discussão, a Promotora de Justiça, Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema propõe que se acrescente “de proteção à criança e adolescente do Município” no inciso II do art. 2º. A colaboradora Lenira Rueda comenta que no Art.3º a expressão “PPAG/2013” está equivocada, pois deveria se referir apenas ao PPAG/2014 a 2017. A conselheira Maria Teresa explica que a expressão não é um erro técnico de nomeação, pois o PPAG/2013 ainda e diz entender que a observação se refere ao fato de não haver tempo hábil para incidir no orçamento deste ano. A conselheira Liziane Vasconcelos propõe que se retire no inciso II do art.3º, a descrição em parêntese que se refere ao Sistema de Garantia de Direitos. No art.4º, a conselheira Regina Helena faz a observação quanto à descrição “observando as normativas” lembrando que a Resolução de nº80/2010 do CMDCA não permite o uso do Fundo para as ações enumeradas na proposta de Resolução. Márcia Cristina propõe retirar a descrição e esclarece que a proposta de Resolução atende as recomendações dispostas na Resolução nº 156/2013, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a qual permite o uso do Fundo em caráter excepcional para viabilizar ações necessárias à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e suas famílias durante o período de organização e de Realização da Copa FIFA 2014. A representante da entidade Família Down, Luzia Zolini propõe a inclusão do tema referente à acessibilidade no inciso VII do art.4º, mas o Plenário optou pela manutenção do texto, considerando 16 (dezesesseis) votos a favor e uma abstenção. Concluindo as discussões dos destaques a minuta da Resolução do CMDCA relativa à Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014, foi aprovada por 17 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. 5º PONTO - Matéria da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Monitoramento de Programas - CREIMP - A conselheira Élide Elizena, coordenadora da comissão fez a apresentação da matéria. Primeiramente foram apresentados os pareceres da comissão com indicativo de favorável ao registro e inscrição de programa dos seguintes processos: Entidade Cáritas Nossa Senhora de Fátima Regime/Programa: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto/Socialização Infantojuvenil; Entidade: Centro de Desenvolvimento Profissional, Regime/Programa: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto/ Aprendizagem Profissional e Entidade: Minas Tênis Clube, Regime/Programa: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto/ Educação Profissional. Aberta a discussão dos processos, a Promotora de Justiça, Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema questiona a Entidade Minas Tênis Clube sobre a convivência dos adolescentes com suas famílias e garantia de atendimento médico. O representante da instituição, esclarece que o Minas Tênis presta toda a assistência ao adolescente e favorece a convivência familiar. A conselheira Ana Christina, esclarece que a CREIMP buscou analisar com muita atenção este processo. A Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema diz que o Ministério Público irá fiscalizar a entidade. A promotora argumenta que o CMDCA não tem resolução para deliberar sobre esse processo, mas pode utilizar as sentenças que já saíram sobre a questão do Trabalho Infantil. O Advogado do CMDCA Marcelo Caldeira esclarece que a análise do processo considerou que o Minas Tênis Clube está regularmente certificado como entidade formadora de atletas pelas respectivas Confederações, nos exatos termos do artigo 29, §3º, da Lei Federal nº 9.615/1998 - Lei Pelé.

Márcia Alves ressalta a importância do papel fiscalizador do Ministério Público e lembra que a qualquer momento o registro da entidade pode ser suspenso/cancelado. A conselheira Cidlene Castro reforça a importância de o CMDCA ter uma resolução e ampliar a discussão dessa temática e lembra que isso não impede o Plenário de deliberar sobre a inscrição de programa. Ressalta ainda, que o retorno da fiscalização, tanto do Ministério Público quanto do Conselho Tutelar, favorece a análise no CMDCA e pode levar o cancelamento do registro de qualquer entidade, em qualquer tempo. Às 17 horas o quórum passou a ser de 15 (quinze) conselheiros votantes. Concluindo a discussão, a presidente apresentou à Plenária a proposta de votar separadamente os processos e a Plenária optou para votar em bloco, aprovando por 15 votos. Em seguida a presidente colocou em votação os pareceres da Comissão pelo deferimento dos processos e o resultado da votação foi 14 (quatorze) votos a favor, nenhum contra e 1 (uma) abstenção. A Comissão apresenta o parecer pelo deferimento dos processos de renovação do registro das entidades: Providência Nossa Senhora Da Conceição/Pastoral Do Menor - Programa de Socialização Infantojuvenil, Vigilância e Defesa de Direitos e Acolhimento Familiar/Família Acolhedora; Família Down- Programa de Orientação Para a Vida Familiar; Associação Crepúsculo, Arte, Saúde e Educação Sem Barreiras- Programa de Socialização Infantojuvenil; Associação Brasileira Comunitária para a Prevenção e o Abuso de Drogas - ABRAÇO - Programa de Criança e Adolescente Vitimizados e Programa de Orientação Para a Vida Familiar. O parecer da Comissão foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. 6º PONTO - Matéria da Comissão de Medidas Sócioeducativas - A coordenadora da Comissão, conselheira Maria do Rosário comunica que a resolução de Medidas Sócioeducativas está em consulta pública e a Comissão já recebeu contribuições importantes as quais favorecem a retomada das discussões para posteriormente apresentar e aprovar a minuta da referida Resolução. 7º PONTO - Matéria da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos- A Conselheira Maria Thereza apresentou o parecer favorável da Comissão de Fundos para os Planos de Trabalhos das seguintes Entidades: 1)-Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus, projeto "Som e ambiente", valor R\$53.097,60 (Cinquenta e três mil, noventa e sete reais e sessenta centavos), recurso oriundo da conta nº 40.432-2; 2)-Lar dos Meninos Dom Orione, projeto "Equipamentos das salas de atividades e material didático pedagógico", valor de R\$16.692,00 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais), recurso oriundo da conta nº 40.432-2; 3)-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte - APAE, projeto "Escola de Auto defensores e Pais", valor de R\$7.935,20 (Sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), recurso oriundo da conta nº 40.432-2; 4)-Família Down, projeto "Down digital", valor de R\$10.591,20 (Dez mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), recurso oriundo da conta nº 40.432-2; 5)-Associação Brasileira de Esclerose Tuberosa-ABET, projeto "ABET- Associação Brasileira de Esclerose Tuberosa 2012", valor de R\$24.304,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais), recurso oriundo da conta nº 40.432-2; 6)- Centro Infante Juvenil Crescer Sorrindo, projeto "Projeto Educação, Arte e Cidadania", valor de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), recurso oriundo da conta nº 40.432-2; 7)- Obras Educativas Jardim Felicidade, projeto "A cultura e o esporte na construção de vínculos familiares e comunitários", valor de R\$28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais), recurso oriundo da conta nº 40.432-2; 8)- Núcleo de Composição de Parcerias em Projetos e Ações "O PROAÇÃO" projeto "Projeto Aquisição de Veículo", valor de R\$8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), recurso oriundo da conta nº 40.432-2; 9)- Província Carmelitana de Santo Elias, projeto "Projeto Conviver no Carmo", valor de R\$1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais), recurso oriundo da conta nº 40.432-2. O Parecer da Comissão foi aprovado por 15 (quinze) votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. 8º PONTO: Matéria da Comissão de Acompanhamento, Assessoria aos Conselhos Tutelares e de Garantia de Direitos - A conselheira Cristiane Isabel coordenadora da Comissão comunica que a capacitação do Conselho Tutelar será concluída dia 04 de junho de 2013 e lembra que haverá duas capacitações continuadas. A coordenadora informa ainda que a Comissão está construindo o termo de referencia para apresentar propostas referentes à programação do dia do Conselho Tutelar e para as atividades relacionadas à capacitação. Após, a presidente Márcia Cristina agradecendo a presença de todos, encerra a sessão e nada mais havendo a tratar eu, Cidlene Castro de Souza, conselheira e secretária da diretoria do CMDCA, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser lido, aprovado em plenária, e assinado pelos conselheiros presentes nesta sessão.